



# PLANO ESTRATÉGICO INTEGRADO 2021-2023

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1ª Edição  
Brasília, 2021

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

## **VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Antônio Hamilton Martins Mourão

## **CASA CIVIL**

Ciro Nogueira

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Flávia Arruda

## **SECRETARIA-GERAL**

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

## **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

## **GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Célio Faria Júnior

## **ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

João Henrique Nascimento de Freitas

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Flávio Augusto Viana Rocha

## **AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior



## FICHA TÉCNICA

### Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

Secretaria-Geral (coordenação) – Mario Fernandes (Titular); Vanessa Ferreira de Lima (Suplente)  
Casa Civil – Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro (Titular); Juliana Ribeiro Silveira (Suplente)  
Secretaria de Governo – Carlos Henrique Menezes Sobral (Titular); Viviane de Faria (Suplente)  
Gabinete de Segurança Institucional – Carlos José R. A. Penteado (Titular); Osmar L. Machado (Suplente)  
Gabinete Pessoal do Presidente da República – Célio Faria Júnior (Titular); Carlos Henrique C. de Oliveira (Suplente)  
Assessoria Especial do Presidente da República – João Henrique N. de Freitas (Titular)  
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos – Flávio Augusto V. Rocha (Titular); Joanisval B. Gonçalves (Suplente)  
Vice-Presidência da República – Cesar Leme Justo (Titular); Álvaro Goncalves Wanderley (Suplente)

### Equipe de Elaboração:

Secretaria-Geral, Diretoria de Governança/SE (coordenação) – Gustavo A. Bruzzeguez, Deginaldo de Castro, Carolina Diniz Ventin e André Ribeiro Ferreira  
Casa Civil – Juliana Ribeiro Silveira, Renata Silva de Carvalho e Henrique Barros Pereira Ramos  
Secretaria de Governo – Viviane de Faria, Vitor Poubel da Silva e Nerivalda de Carvalho Ribeiro  
Gabinete de Segurança Institucional – Ivan Cavalcanti Gonçalves, Carlos Eduardo de Azevedo e Luis Antonio Correia Lima  
Gabinete Pessoal do Presidente da República e Assessoria Especial do Presidente da República - Aida Iris de Oliveira, Keilane Troncoso e Giselle Azevedo  
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos – Marcelo Conforto de Alencar Moreira, Marcus Vinícius Reis e Lamartine Vieira Braga  
Autoridade Nacional de Proteção de Dados - Núbia Augusto de S. Rocha, Arthur P. Sabbat, Mariane Cortat C. Melo e Michelle Catyana M. Lira  
Vice-Presidência da República – Antônio José Chatack Carmelo, Emerson Guimaraes Dal Secchi e Luiz Claudio Monteiro Morgado

## TERMOS E ABREVIATURAS

Termos/ Abreviaturas	Significado
<b>Análise Ambiental</b>	Fornecer um diagnóstico situacional indispensável para formular o plano estratégico, ao considerar os fatores internos e externos que impactam o funcionamento da organização e o alcance de sua missão institucional (BRASIL, 2020c).
<b>ANPD</b>	Autoridade Nacional de Proteção de Dados
<b>BSC</b>	<i>Balanced Scorecard</i>
<b>Cadeia de Valor</b>	Fluxo de atividades das estruturas organizacionais
<b>CC</b>	Casa Civil
<b>CDN</b>	Conselho de Defesa Nacional
<b>CDPEB</b>	Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro
<b>CDPNB</b>	Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
<b>Centro de Governo</b>	Centro de Governo como a estrutura administrativa que presta apoio direto e coordenado ao Chefe do Executivo no gerenciamento integrado do governo.
<b>CEP</b>	Comissão de Ética Pública
<b>Cigov/PR</b>	Comitê Integrado de Governança da Presidência da República
<b>DGO</b>	Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva, da Secretaria-Geral da Presidência da República
<b>EFD</b>	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil
<b>Governança Pública</b>	Conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (BRASIL, 2017).
<b>GPPR</b>	Gabinete Pessoal do Presidente da República
<b>GSI</b>	Gabinete de Segurança Institucional
<b>ICIN</b>	Índice de Capacidade Institucional da PR
<b>IDR</b>	Índice de difusão de Relints – SISBIN
<b>IGEAO</b>	Índice de gestão dos atos oficiais
<b>Indicadores</b>	São instrumentos que permitem observar, identificar e mensurar aspectos relacionados à evolução de um determinado objeto que, no caso de gestão estratégica, pode ser um objetivo, um processo ou um projeto.
<b>INIEC</b>	Índice de implementação e incremento de tecnologias
<b>ISC</b>	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência
<b>ISisGovPR</b>	Indicador do Sistema de Governança da PR
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>Matriz SWOT</b>	<i>Strengths</i> (Forças), <i>Weaknesses</i> (Fraquezas), <i>Opportunities</i> (Oportunidades) e <i>Threats</i> (Ameaças).
<b>ME</b>	Ministério da Economia

<b>Metas</b>	São atributos de um indicador, que representam o desempenho esperado para uma determinada data futura.
<b>Missão</b>	É uma declaração concisa da razão de ser da organização, que expressa o que ela faz (produtos, serviços e valor), para quem ela faz (usuários, beneficiários e cidadãos) e, em alguns casos, de que maneira ela faz (BRASIL, 2020c).
<b>Monitoramento</b>	É um processo contínuo de observação do que está sendo feito e alcançado em comparação dessas observações com os planos e metas estratégicas.
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>PNME</b>	Política Nacional de Modernização do Estado
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PPIF</b>	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
<b>PR</b>	Presidência da República
<b>Processos de Suporte</b>	dão suporte aos processos finalísticos.
<b>Processos Finalísticos</b>	referentes à produção e/ou entrega dos produtos (bens ou serviços) finais gerados.
<b>ProPR</b>	Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais
<b>RAE</b>	Reunião de Análise da Estratégia
<b>SAE</b>	Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos
<b>SEGOV</b>	Secretaria de Governo
<b>SG</b>	Secretaria-Geral
<b>Sistema de Governança</b>	Modo como os diversos atores se organizam, se relacionam e atuam para obter boa governança, considerando suas instâncias internas e externas de governança, o fluxo de informações, os processos de trabalho e as atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização (BRASIL, 2020b).
<b>TIC</b>	Tecnologia de Informação e Comunicação
<b>Valores</b>	Ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas (BRASIL, 2020c).
<b>Valores Públicos</b>	O Decreto 9.203/2017 define valor público como sendo “produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos”.
<b>Visão</b>	Uma projeção da organização em uma situação futura madura e bem-sucedida. Reflete a habilidade da organização de entender a diferença entre o que não deve mudar, a ideologia essencial da organização, e o que deve estar aberto à mudança, o futuro envisioned (BRASIL, 2020c).
<b>VPR</b>	Vice-Presidência da República

# Sumário

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	8
2.1	Estrutura organizacional	9
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	13
3.1	Comitê Integrado de Governança da Presidência da República	14
3.2	Diretoria de Governança/SE/SG	15
4.	METODOLOGIA	16
4.1	1ª FASE – Estudo e consolidação das informações	19
4.2	2ª FASE – Reuniões	20
4.3	3ª FASE – Comunicação do Plano Estratégico Integrado	20
4.4	4ª FASE – Avaliação e Revisão da Estratégia	20
5.	RESULTADOS	21
5.1	CADEIA DE VALOR CONSOLIDADA	21
5.2	ANÁLISE AMBIENTAL	23
5.3	IDENTIDADE ESTRATÉGICA	24
5.3.1	Missão, Visão e Valores	24
5.4	MAPA ESTRATÉGICO	27
5.5	MATRIZ DE CONEXÃO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E VISÃO ORGANIZACIONAL	28
5.6	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	30
5.7	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – INDICADORES – PROJETOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS	31
5.8	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	37
5.8.1	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD	39
5.8.2	Plano Plurianual - PPA	44
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
	REFERÊNCIAS	52

## 1. INTRODUÇÃO

Em busca de aprimoramentos na maturidade dos processos de governança, e objetivando melhorias na integração sistêmica dos planejamentos e ações das unidades que compõem a Presidência da República, a Secretaria-Geral (SG), por meio da Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva, coordenou um ciclo de trabalho para a consolidação do Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República (PR) - período de 2021 a 2023.

Esse trabalho, que teve início após deliberação do Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (Cigov/PR), contou com a participação de representantes das unidades da PR e foi desenvolvido por meio de uma metodologia de consolidação e síntese dos planejamentos estratégicos já existentes nas casas palacianas, revisão, contribuições e validação coletiva.

O Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República, considerado um instrumento fundamental para a gestão estratégica, representa o esforço de suas unidades em apresentar uma estratégia que buscou integrar sua missão, visão de futuro, seus valores institucionais e objetivos estratégicos, estabelecer suas prioridades, representando a atuação da PR.

A construção desse trabalho foi norteadada pelas orientações constantes na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 (Ministério da Economia), e no Guia Técnico de Gestão Estratégica (BRASIL, 2020c), que considera as seguintes etapas: construção da cadeia de valor; análise ambiental; definição da missão, visão e dos valores; construção do mapa estratégico; construção do painel de indicadores e metas; construção de portfólio de projetos e entregas; monitoramento da estratégia, além da avaliação e da revisão da mesma.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República pretende delinear os rumos das ações estratégicas a serem realizadas pelo órgão no período de 2021 a 2023, visando a excelência em sua gestão, além de alcançar a sua visão de futuro.

Assim, tendo em vista o processo de amadurecimento da gestão estratégica institucional da PR, pautado pelo aprimoramento de suas práticas de governança, é apresentado o Plano Estratégico Integrado que inclui sua cadeia de valor, missão, visão e valores, mapa estratégico, objetivos, indicadores e projetos estratégicos.

## 2. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, integram a Presidência da República: a Casa Civil (CC), a Secretaria de Governo (Segov), a Secretaria-Geral (SG), o Gabinete Pessoal do Presidente da República (GPPR), o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além desses, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE) passou a ser subordinada diretamente ao Presidente da República, por meio do Decreto nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2020.

Ademais, fazem parte da estrutura da Presidência da República como órgãos de assessoramento ao Presidente da República: o Conselho de Governo; o Conselho Nacional de Política Energética; o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; o Advogado-Geral da União e a Assessoria Especial do Presidente da República. Há também o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional (CDN), que são órgãos de consulta do Presidente da República, e a Comissão de Ética Pública (CEP), criada conforme o Decreto de 26 de maio de 1999, vinculada diretamente ao Presidente da República.

Por fim, a Vice-Presidência da República foi estruturada por meio do Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019.

A seguir são apresentadas as principais competências dos órgãos que compõem a estrutura da Presidência da República.



## 2.1 Estrutura organizacional

A Casa Civil é responsável por assistir diretamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, principalmente: na coordenação e na integração das ações governamentais; na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas normativas submetidas ao juízo do Presidente da República, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal; na gestão de crises e na coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios e da formulação de projetos e políticas públicas.

A Secretaria de Governo assiste diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: no relacionamento, na articulação com as entidades da sociedade, na criação e implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do Governo federal; na realização de estudos de natureza político-institucional; na articulação política do Governo federal; na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; na coordenação da interlocução do Governo federal com as organizações internacionais e organizações da sociedade civil que atuem no território nacional; no acompanhamento das ações e dos resultados da política de parcerias do Governo federal com estas organizações; na promoção de boas práticas para efetivação da legislação aplicável; na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos.

A Secretaria-Geral é responsável por assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, em especial: na supervisão e na execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República; na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, além de outros determinados na legislação; na formulação de propostas e na definição, na avaliação e na supervisão das ações dos programas de modernização do Estado; na orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do País, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais; na coordenação do processo de sanção e veto de projetos

de lei enviados pelo Congresso Nacional; na elaboração e no encaminhamento de mensagens do Poder Executivo federal ao Congresso Nacional; na análise prévia e na preparação dos atos a serem submetidos ao Presidente da República; na referenda dos atos assinados pelo Presidente da República; na publicação e na preservação dos atos oficiais; e na interlocução com os órgãos e as entidades da administração pública federal, o Poder Judiciário e os órgãos constitucionalmente autônomos nos temas de competência da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O Gabinete de Segurança Institucional tem como principais competências a assistência direta ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições; o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança; as atividades permanentes, técnicas e de apoio ao funcionamento do Conselho de Defesa Nacional - CDN; a coordenação das atividades de inteligência federal; a análise e acompanhamento de questões com potencial de risco à estabilidade institucional; e as atividades de coordenação, em âmbito federal, de segurança da informação, nuclear, espacial, das infraestruturas críticas e de fronteira.

O Gabinete Pessoal do Presidente da República presta assistência direta e imediata ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, realiza as atividades de organização da agenda, gestão das informações em apoio à decisão, preparação e formulação de subsídios para pronunciamentos, secretaria particular, acervo documental, recebimento e respostas das correspondências pessoais e sociais do Chefe do Poder Executivo Federal, coordena a formação do acervo privado e a ajudância de ordens do Presidente da República e é responsável pelas atividades de cerimonial da Presidência da República.

Já à Assessoria Especial do Presidente compete: assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições e, especialmente, na realização de estudos e contatos que por ele sejam determinados em assuntos que subsidiem a coordenação de ações em setores específicos do Governo federal e outros entes federativos; assistir o Presidente da República na preparação de material de informação e de apoio para encontros e audiências com autoridades e personalidades nacionais, em articulação com o Gabinete Pessoal do Presidente da República; e participar do planejamento, da preparação e da execução das viagens do Presidente da República, em articulação com os demais órgãos competentes.

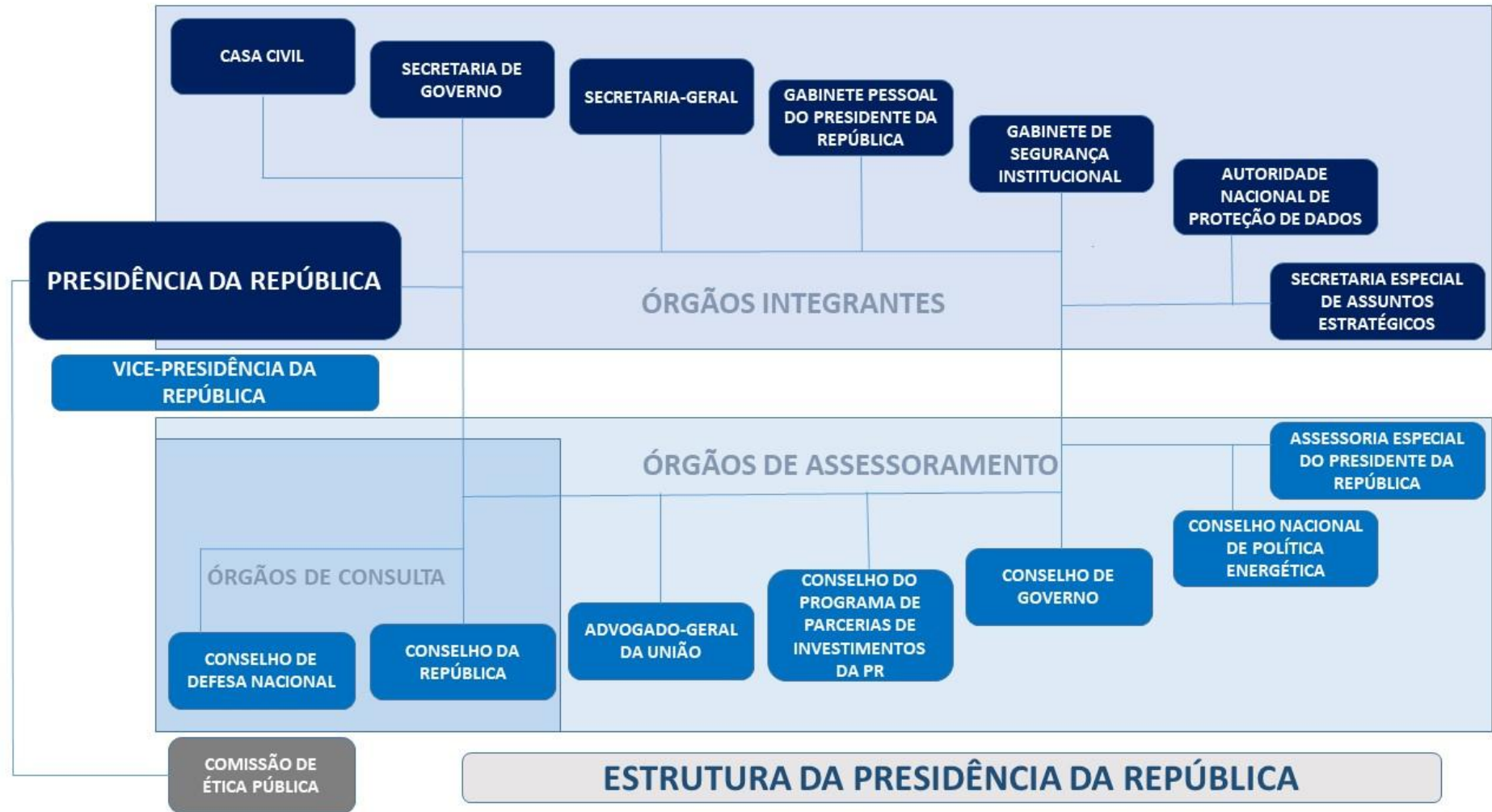
Em relação à Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, as circunstâncias básicas de sua atuação envolvem grandes questões nacionais, problemas brasileiros e assuntos estratégicos de escopo global. Assim, cabe a essa Secretaria:

produzir subsídios sobre assuntos estratégicos, a fim de contribuir com processos de tomada de decisão; planejar e formular as políticas e as estratégias nacionais de longo prazo; produzir subsídios para a formulação do planejamento nacional estratégico e das ações estratégicas de Estado; propor estratégias para a formulação de políticas, principalmente nas áreas de segurança, defesa nacional, política externa, inteligência, indústria, comércio e desenvolvimento e ciência/tecnologia; articular políticas e estratégias nacionais de longo prazo com órgãos e entidades, públicos e privados; coordenar e supervisionar os projetos e programas necessários à preparação das ações estratégicas de Estado; elaborar subsídios sobre o andamento dos projetos estratégicos nacionais; elaborar subsídios para a normatização e a sistematização do planejamento estratégico do Governo federal; orientar os órgãos de governo quanto ao planejamento estratégico de longo prazo e à inserção internacional do País; promover debate com os entes federativos e a sociedade sobre o planejamento nacional de longo prazo; e assistir o Presidente da República nos contatos com autoridades e personalidades estrangeiras e em outras atividades de natureza internacional ou ligadas à área diplomática.

A Vice-Presidência da República é o órgão cuja missão busca o assessoramento do Senhor Vice-Presidente da República, atuando nos processos por ele designado, bem como nas atividades administrativas de apoio.

Vale lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que ao Vice-Presidente da República compete auxiliar e substituir o Presidente da República, ou cumprir missões especiais a ele delegadas. Tal como estabelecido no texto legal, o Vice-Presidente da República pode exercer uma série de funções especiais designadas pelo Presidente da República ou que sejam inerentes e estejam à altura do segundo cargo público executivo mais importante no país.

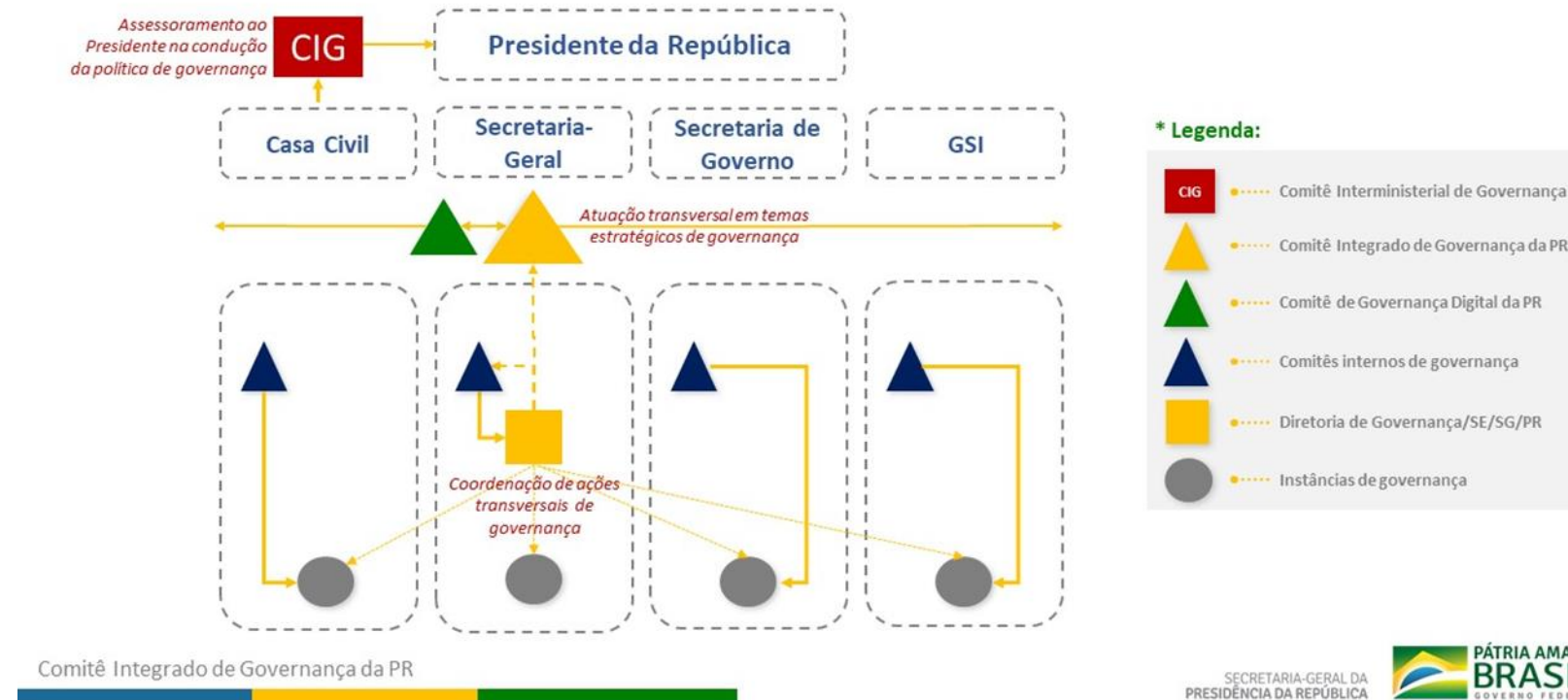
Por fim, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, órgão integrante da Presidência da República, tem como principais competências: zelar pela proteção de dados pessoais; elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; orientar os agentes na aplicação das normas e regulamentos afetos ao tema; cooperar com órgãos nacionais e internacionais no tema de proteção de dados pessoais; dar tratamento a eventuais suspeitas de infração à legislação relativa à proteção de dados pessoais, por meio de sua estrutura de análise e sanção administrativa.



**Figura 1:** Estrutura organizacional da Presidência da República.  
 Autor: Elaboração própria.

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Presidência da República possui, em sua estrutura, áreas especializadas de governança e comitês de governança, que se organizam em uma visão sistêmica, conforme disposto na figura a seguir.



**Figura 2:** Estrutura de Governança da Presidência da República.  
Autor: Relatório de Gestão da Presidência da República (BRASIL, 2020).

Um sistema de governança refere-se ao modo como os diversos atores se organizam, se relacionam e atuam para obter boa governança, considerando suas instâncias internas e externas de governança, o fluxo de informações, os processos de trabalho e as atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização (BRASIL, 2020b).

### 3.1 Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

O Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (Cigov/PR) foi instituído por meio do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, com o intuito de desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas transversais de governança, aprimorando as ações relacionadas a esse tema no âmbito da Presidência e Vice-Presidência da República. Esse Comitê tem atuação transversal e estratégica em todos os temas afetos à governança no âmbito da PR, com representação de todos os seus órgãos, funcionando como elo de integração e direção da temática.

É coordenado pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da PR e tem como membros os secretários-executivos da Casa Civil, Secretaria de Governo, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, além do Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República.

São competências do Cigov/PR:

- I. estabelecer orientações e deliberar sobre temas estratégicos de governança de alcance transversal entre os órgãos que o compõe;
- II. atuar, de forma integrada, na manutenção de processos, de estruturas, de práticas e de mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- III. incentivar a aplicação das melhores práticas de governança que:
  - a) visem a implementar o acompanhamento de resultados;
  - b) promovam soluções para melhoria do desempenho institucional; ou

- c) adotem instrumentos que aprimorem o processo decisório;
- IV. promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança oriundas do Comitê Interministerial de Governança;
- V. promover a integração de iniciativas de governança e o aperfeiçoamento dos fluxos transversais de comunicação;
- VI. aprovar planos, políticas, planejamentos e projetos no contexto de ações de governança;
- VII. promover a padronização de procedimentos e práticas de governança; e
- VIII. promover a implementação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Presidência da República.

### 3.2 Diretoria de Governança/SE/SG

A Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da PR é a instância responsável por coordenar ações transversais e promover a integração das ações de governança no âmbito da PR, tendo como competências:

- I. articular, promover e acompanhar a implementação e a manutenção de mecanismos, instâncias, medidas e práticas de governança na Presidência da República e, supletivamente, na Vice-Presidência da República, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interministerial de Governança;
- II. coordenar ações transversais de governança, de modo a promover a sua integração no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- III. coordenar ações de conscientização e divulgação de temas relacionados à governança;
- IV. coordenar o processo de planejamento estratégico institucional integrado da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República;
- V. atuar como unidade de gestão de integridade da Presidência da República;
- VI. apoiar a implementação e acompanhar a gestão de riscos, no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;

- VII. articular as atividades relacionadas à segurança da informação, no âmbito da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, observadas as normas editadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- VIII. coordenar e monitorar as respostas e o atendimento, pelas unidades da Secretaria-Geral da Presidência da República, aos órgãos de controle interno e externo; e
- IX. zelar pela conformidade dos atos praticados pela Secretaria-Executiva, em articulação com as demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência da República.

## 4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no desenvolvimento do Planejamento Estratégico Integrado da PR segue as orientações do Guia Técnico de Gestão Estratégica (BRASIL, 2020c), o qual apresenta um conjunto de processos para a conformidade da gestão estratégica e referência na implementação dos planejamentos estratégicos nos órgãos públicos federais, possibilitando o monitoramento e avaliações periódicas, de acordo com a necessidade, objetivando verificar a adequação e pertinência dos indicadores e metas, além de propor ajustes e melhorias a sua execução.

Considerando os esforços já empreendidos pelas unidades da Presidência da República na elaboração de seus planejamentos estratégicos, foi realizada uma análise de cada uma das etapas, atividades e produtos de cada planejamento para definir uma metodologia alinhada que consolidasse os planos existentes sem gerar retrabalho ou descon siderações de escolhas das unidades, que fosse inclusiva e que oportunizasse sinergia entre todos.

Sendo assim, para a elaboração do Planejamento Estratégico Integrado da PR – 2021 a 2023, de forma a melhor atender às necessidades do momento, optou-se por um processo de integração gradativa, respeitando-se os estágios da integração das práticas de gestão, conforme referenciado na figura a seguir.





**Figura 3:** Estágios da integração das práticas de gestão.  
 Autor: adaptado de Baldrige (2006) apud FNQ (2008).

Em um primeiro momento foram identificados variados estágios e níveis diferentes de detalhamentos entre os planos estratégicos das unidades da PR, ainda sem integração, mas com foco e qualidade aderentes às missões organizacionais definidas.

Considerando todos os planos estratégicos elaborados e aprovados, foi proposta uma metodologia de transição e integração inicial de “Consolidação e Síntese”. Foram realizadas consultas, por entrevistas, sobre o método a três professores doutores especialistas em Planejamento Estratégico, membros da Fundação Dom Cabral, da Universidade Federal Fluminense e da Fundação Getúlio Vargas, obtendo plena concordância sobre a pertinência do método como encaminhamento inicial da integração dos planos estratégicos da PR. Somente foram considerados os planejamentos estratégicos já validados até o momento.

A metodologia utilizada (consolidação e síntese) buscou incluir todas as unidades da PR e oportunizou sinergia e alinhamento entre elas, tendo como referencial básico o *Balanced Scorecard* (BSC) que é uma metodologia de gestão estratégica desenvolvida pelos professores Robert S. Kaplan e David P. Norton, da *Harvard Business School*. Bastante usado em organizações do setor privado e do setor público, o BSC é fundamentado em cinco princípios gerenciais: traduzir os referenciais estratégicos em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; transformar a estratégia numa preocupação de todos; converter a estratégia em um processo contínuo e mobilizar a mudança por meio da liderança executiva (BRASIL, 2020c).

A proposta para a elaboração do Planejamento Estratégico Integrado da PR, conforme a metodologia descrita, foi apresentada e aprovada na 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê Integrado de Governança – Cigov/PR, realizada em 28 de setembro de 2021. Já a apresentação do Plano Estratégico Integrado da PR foi realizada na reunião do dia 02 de dezembro de 2021, tendo sido aprovada por esse Comitê.

A metodologia utilizada para o Planejamento Estratégico Integrado foi organizada de acordo com os seguintes elementos: 1- Cadeia de valor, 2- Análise Ambiental, 3 - Missão, Visão e Valores, 4 - Mapa Estratégico, 5 - Indicadores e Metas, 6 - Monitoramento e 7- Avaliação e Revisão.

Já o desenvolvimento do trabalho foi realizado em quatro fases, conforme descritas a seguir.

#### 4.1 1ª FASE – Estudo e consolidação das informações

Cada uma das cadeias de valor apresentou seus respectivos fluxos de atividades das estruturas indicando os valores públicos resultantes. Para o Planejamento Estratégico Integrado foram analisadas as cadeias de valor existentes e foi produzida uma cadeia de valor integrada com a consolidação de todos os elementos, respeitando-se cada unidade.

Foram considerados na análise ambiental, para o ambiente interno, um fator relevante de cada unidade e, para o ambiente externo, os fatores constantes no Relatório de Gestão da PR – Exercício de 2020. A análise do Planejamento Estratégico Integrado da PR, na concepção de uma consolidação, considera as análises ambientais de cada planejamento estratégico já elaborado pelas unidades.

Para a elaboração da missão e visão, foram consideradas as ideias centrais de cada missão e visão dos respectivos mapas estratégicos. Os valores organizacionais, por sua vez, passaram por uma análise e consideração de seus significados, para evitar redundâncias ou repetições entre todos os existentes.

A partir das cadeias de valor e dos mapas estratégicos de cada unidade foi possível elaborar uma análise comparativa dos planos das seguintes unidades da PR: Casa Civil, Segov, SG e GSI. Para a construção do Mapa Estratégico Integrado da PR foi verificada a relação entre cada um dos objetivos estratégicos dessas unidades com os objetivos estratégicos definidos para o novo mapa, a fim de verificar o seu alinhamento estratégico. Além disso, foi elaborada uma matriz de conexão entre os objetivos estratégicos e a visão organizacional.

Considerando que os objetivos estratégicos do Mapa Estratégico Integrado da PR são os mesmos que compõem os respectivos mapas de cada unidade, os indicadores e projetos serão os mesmos já existentes, mas com uma única sistemática de relatórios e informações, no que diz respeito a seu monitoramento.

## 4.2 2ª FASE – Reuniões

Foram realizadas duas reuniões com representantes indicados pelas unidades participantes, sendo a primeira, exclusivamente com cada unidade, e a última, de validação da proposta do Planejamento Estratégico Integrado da PR, com todas as unidades. Todas contribuíram para a construção do Planejamento Estratégico Integrado da PR e validaram a proposta apresentada pela Diretoria de Governança (DGO/SE/SG).

## 4.3 3ª FASE – Comunicação do Plano Estratégico Integrado

Esta fase refere-se à implementação do Plano de Comunicação do Projeto de Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República, que tem como objetivos: gerir as comunicações do projeto, informar as partes interessadas sobre o progresso e situação do projeto, dar transparência e maior agilidade às ações da equipe técnica, apoiar a gestão do desempenho do projeto e apoiar a gestão de riscos do projeto. Além disso, tem como diretrizes:

- A distribuição por meio de canais e formatos definidos no plano;
- As comunicações sobre aspectos críticos; e
- Todas as comunicações com linguagem adaptada de forma a facilitar a compreensão do público-alvo.

## 4.4 4ª FASE – Avaliação e Revisão da Estratégia

Estão previstas para o segundo trimestre de 2022 as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), momento em que o Mapa Estratégico deve estar mensurado, os indicadores calculados, as metas de longo prazo definidas, iniciativas estratégicas priorizadas, os papéis e responsabilidades definidos.

Ao final deve-se gerar um relatório do BSC (*Balanced Scorecard*) contendo o mapa estratégico com o indicativo do grau de alcance dos objetivos, a comparação de indicadores em relação às metas, o status das iniciativas, o envio do material para líderes e demais participantes da reunião e a preparação da pauta da primeira reunião.

## 5. RESULTADOS

### 5.1 CADEIA DE VALOR CONSOLIDADA

A Cadeia de Valor da Presidência da República reflete sua estrutura organizacional, apresentando os processos que resultam nos valores públicos gerados.

Seus processos foram divididos em:

- **Processos Finalísticos:** referentes à produção e/ou entrega dos produtos (bens ou serviços) finais gerados.
- **Processos de Suporte:** dão suporte aos processos finalísticos.

Os valores públicos gerados pela PR são: governança, segurança jurídica, modernização do Estado, informações públicas, comunicação acessível, coordenada e tempestiva, participação social e desenvolvimento sustentável, articulação entre os poderes Executivo e Legislativo, relação com entes federativos integrada, pacto federativo aprimorado, programas e projetos prioritários monitorados, salvaguarda dos interesses nacionais, políticas públicas sinérgicas, proteção do Estado, políticas públicas alinhadas às melhores práticas internacionais.

A figura a seguir apresenta a Cadeia de Valor da Presidência da República, elaborada por meio da metodologia de consolidação e síntese dos planos estratégicos existentes em 2021, apresentando, na base (lado esquerdo), os processos de suporte, acima, os processos finalísticos e, ao lado direito, os valores públicos.



**Figura 4** – Cadeia de Valor da Presidência da República.  
Fonte: Elaboração própria.

## 5.2 ANÁLISE AMBIENTAL

A metodologia de síntese e consolidação adotada para o Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República em 2021 considera apenas alguns aspectos do ambiente interno e externo, já que este tem seus elementos oriundos da composição dos planejamentos das unidades. O contexto ambiental considerado utilizou como fonte de informação o Relatório de Gestão do Exercício de 2020, sendo apresentado a seguir.



**Figura 5:** Análise ambiental da Presidência da República.  
Autor: Elaboração própria.

## 5.3 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

### 5.3.1 Missão, Visão e Valores

O referencial estratégico representa a identidade estratégica da instituição, sendo composto pela missão, visão de futuro e pelos valores, conforme apresentado na figura a seguir. A missão representa a razão de existir da instituição e busca expressar o que é feito, como é feito, para quem e qual é a finalidade. A visão de futuro expõe o que a instituição busca alcançar (aonde aspira chegar). E os valores organizacionais buscam representar quais são os seus princípios, norteados a conduta e as ações realizadas.



**Figura 6:** Missão da Presidência da República.  
Autor: Elaboração própria.





**Figura 7:** Visão da Presidência da República.  
Autor: Elaboração própria.

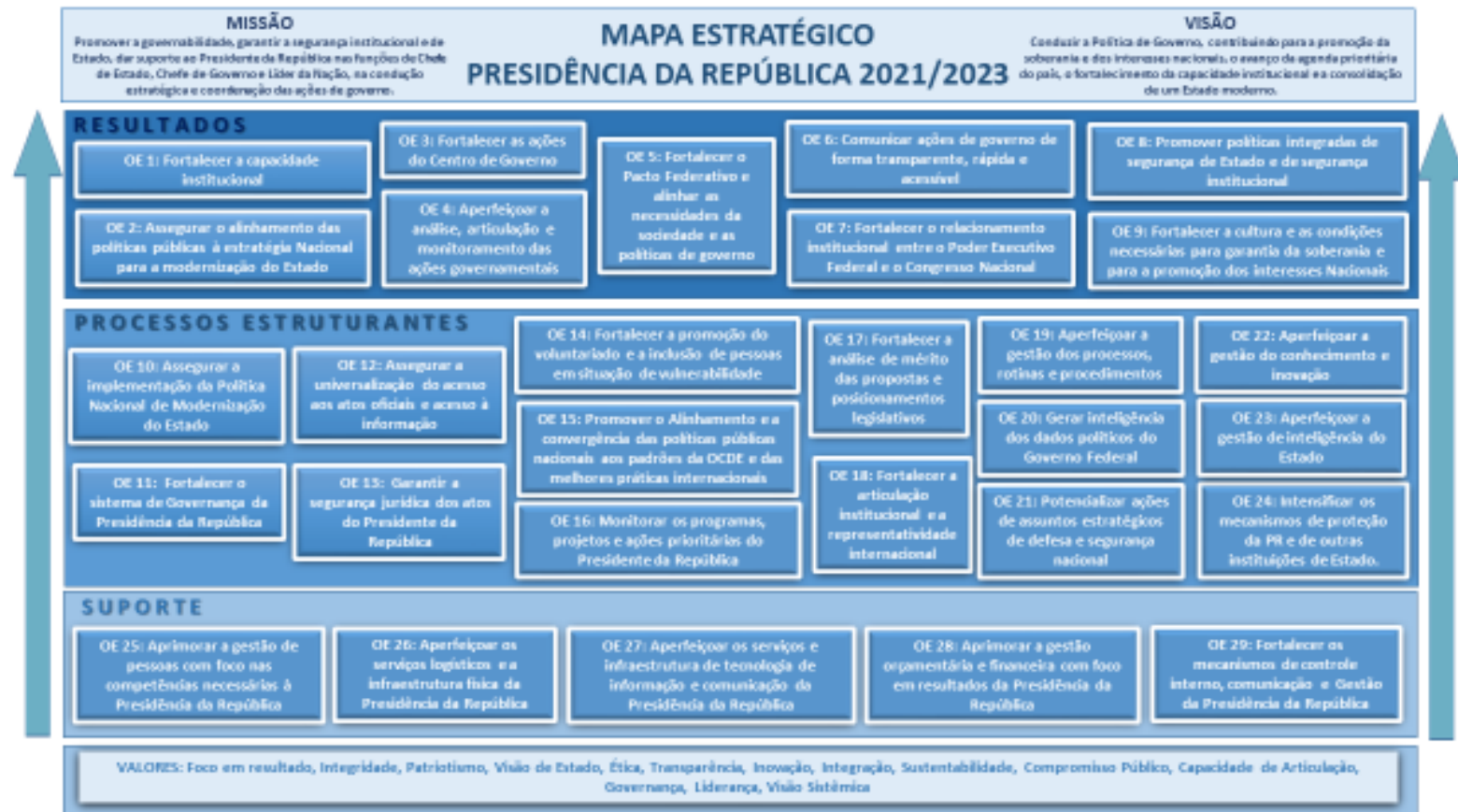


Os valores, ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização, representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas.

**Figura 8:** Valores da Presidência da República.  
Autor: Elaboração própria.

## 5.4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico Integrado da Presidência da República está representado na figura a seguir e inclui a consolidação dos objetivos estratégicos de suas unidades.



**Figura 9** – Mapa Estratégico Integrado da Presidência da República.

Fonte: Elaboração própria.

## 5.5 MATRIZ DE CONEXÃO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E VISÃO ORGANIZACIONAL

Para identificar a conexão entre os objetivos estratégicos e a visão da Presidência da República, foi realizada uma análise, conforme apresentado a seguir.

**Quadro 1** – Conexão dos objetivos estratégicos com a visão da Presidência da República.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PR	REFERÊNCIA DA VISÃO NO OBJETIVO ESTRATÉGICO	VISÃO
OE 1 – Fortalecer a capacidade institucional	Fortalecer a capacidade institucional	Fortalecer a capacidade institucional
OE 2 – Assegurar o alinhamento das políticas públicas à estratégia nacional para a modernização do Estado	Modernização do Estado	Consolidação de um Estado moderno
OE 3 - Fortalecer as ações do Centro de Governo	Fortalecimento e aperfeiçoamento das ações governamentais	Avanço da agenda prioritária no país
OE 4 - Aperfeiçoar a análise, articulação e monitoramento das ações governamentais		
OE 5 – Fortalecer o Pacto Federativo e alinhar as necessidades da sociedade e as políticas de governo	Condução da política de governo e articulação com a sociedade e entes federados	Conduzir a Política de Governo
OE 6 – Comunicar ações de governo de forma transparente, rápida e acessível		
OE 7 – Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional		
OE 8 – Promover políticas integradas de segurança de Estado e de segurança institucional	Proteção do Estado e salvaguarda dos interesses nacionais	Promoção da soberania e dos interesses nacionais
OE 9 – Fortalecer a cultura e as condições necessárias para garantia da soberania e para a promoção dos interesses Nacionais		
OE 10 – Assegurar a implementação da Política Nacional de Modernização do Estado	Modernização do Estado	Consolidação de um Estado moderno
OE 11 - Fortalecer o sistema de governança da Presidência da República	Fortalecer o sistema de governança	Fortalecer a capacidade institucional
OE 12 – Assegurar a universalização do acesso aos atos oficiais e acesso à informação	Acesso aos atos oficiais e à informação	
OE 13 – Garantir a segurança jurídica dos atos do Presidente da República	Garantir a segurança jurídica	

OE 14 - Fortalecer a promoção do voluntariado e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade	Fortalecimento e aperfeiçoamento das ações governamentais	Avanço da agenda prioritária do país
OE 15 - Integrar políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE		
OE 16 - Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias da Presidência da República		
OE 17 - Fortalecer a análise de mérito das propostas e posicionamentos legislativos		
OE 18 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional		
OE 19 - Aperfeiçoar a gestão dos processos, rotinas e procedimentos	Condução da política de governo e articulação com a sociedade e entes federados	Conduzir a Política de Governo
OE 20 – Gerar inteligência dos dados políticos do Governo Federal		
OE 21 – Potencializar ações de assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional	Proteção do Estado e salvaguarda dos interesses nacionais	Promoção da soberania e dos interesses nacionais
OE 22 - Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e inovação		
OE 23 – Aperfeiçoar a gestão de inteligência do Estado		
OE 24 - Intensificar os mecanismos de proteção da PR e de outras instituições de Estado		
OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República	Aprimorar a gestão de pessoas	Fortalecer a capacidade institucional
OE 26 - Aperfeiçoar os serviços logísticos e a infraestrutura física da Presidência da República	Aperfeiçoar os serviços logísticos	
OE 27 - Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República	Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura de TIC e comunicação	
OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	
OE 29 – Fortalecer os mecanismos de controle interno, comunicação e gestão da Presidência da República	Fortalecer controle interno, comunicação e gestão	

Fonte: elaboração própria.

## 5.6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos da PR representam os propósitos do que se pretende atingir e estão alinhados com sua visão de futuro. Para esses objetivos estão relacionados indicadores e projetos, com o intuito de demonstrar o progresso e o andamento de suas ações, observando as metas definidas pelas unidades. O Mapa Estratégico Integrado da PR é composto por 29 objetivos estratégicos.



**Figura 10** – Visão sistêmica da metodologia de planejamento estratégico com seus objetivos.  
Fonte: elaboração própria.

## 5.7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – INDICADORES – PROJETOS/AÇÕES ESTRATÉGICAS

Os projetos estratégicos da Presidência da República representam ações realizadas por suas unidades, estando alinhadas com seus objetivos estratégicos. Para o período de 2021-2023, foram priorizados 35 projetos, conforme apresentados a seguir, relacionando os objetivos estratégicos, respectivos indicadores e projetos/ações estratégicas.

**Quadro 2** – Projetos estratégicos da Presidência da República.

<b>PROJETOS / AÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>	
CASA CIVIL	12 PROJETOS
SECRETARIA DE GOVERNO	06 PROJETOS
SECRETARIA-GERAL	12 PROJETOS
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	05 PROJETOS
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>	<b>35 PROJETOS</b>

Fonte: elaboração própria.

Nos quadros a seguir são apresentados os indicadores e projetos/ações estratégicas das casas palacianas relacionados aos objetivos estratégicos da Presidência da República.

**Quadro 3** – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas da Casa Civil.

<b>CASA CIVIL</b>		
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PROJETOS/AÇÕES</b>
<b>OE 3 - Fortalecer ações de Centro de Governo</b>	% de execução de Projetos Prioritários	Projetos Prioritários
	% de execução das Deliberações do CIG	Deliberações do CIG
<b>OE 4 - Aperfeiçoar a análise, articulação e monitoramento das ações governamentais</b>	% de execução de Projetos Prioritários	Projetos Prioritários
<b>OE 11 - Fortalecer o sistema de governança da Presidência da República</b>	Índice de Governança da Casa Civil (IGCC)	Gestão da Governança
	% de riscos mitigados	Plano de Gestão de Riscos
<b>OE 14 - Fortalecer a promoção do voluntariado e a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade</b>	Quantidade de Políticas públicas relacionadas a pessoas com deficiência, doenças raras e pessoas em situação de vulnerabilidade monitoradas.	Políticas públicas relacionadas
	Quantitativo de recursos privados mobilizados para atendimento emergencial da população vulnerável e projetos de transformação social.	Monitoramento dos recursos privados mobilizados
<b>OE 15 - Promover o Alinhamento e a convergência das políticas públicas nacionais aos padrões da OCDE e das melhores práticas internacionais</b>	% de comitês com planos de ação de convergência aos instrumentos, propostos ao comitê da OCDE	Padrões da OCDE
	% de instrumentos legais da OCDE aderidos pelo Brasil	Padrões da OCDE
<b>OE 16 - Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias do Presidente da República</b>	% de projetos prioritários com andamento adequado ou concluído	Consolidação de um Estado moderno
<b>OE 17 - Fortalecer a análise de mérito das propostas e posicionamentos legislativos</b>	N.º de projetos de lei (relevantes/prioritários) que não tiveram posicionamento nas etapas significativas do processo legislativo	Projetos de lei - posicionamentos
	Nº de atos normativos que não foram submetidos à análise de mérito	Atos normativos não submetidos
<b>OE 18 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional</b>	% de comitês com planos de ação de participação nos comitês da OCDE	Participação na OCDE
<b>OE 19 - Aperfeiçoar a gestão dos processos, rotinas e procedimentos</b>	% de unidades com processos mapeados	Mapeamento de Processos
<b>OE 22 - Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e inovação</b>		
<b>OE 27 - Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República</b>	% de atendimento às necessidades de soluções especializadas de tecnologia da informação das iniciativas estratégicas	Soluções especializadas
<b>OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República</b>	% de Execução de Projetos Prioritários	Consolidação de um Estado moderno

Fonte: elaboração própria.



**Quadro 4** – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas da Secretaria de Governo.

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PROJETOS/AÇÕES</b>
<b>OE 5 - Fortalecer o Pacto Federativo e alinhar as necessidades da sociedade e as políticas de governo</b>	Índice de aperfeiçoamento do Pacto Federativo	Gestão da Informação Federativa; Federação Mapeada; Ações estratégicas; Governança Colaborativa.
<b>OE 6 - Comunicar ações de governo de forma transparente, rápida e acessível</b>	-	Nova Versão do e-SIAL; Plano ASCOM; Ações estratégicas.
<b>OE 7 - Fortalecer o relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e Congresso Nacional</b>	Índice de fortalecimento do relacionamento institucional entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional nos anos de 2021 e 2022	Articula SEPAR; Reestrutura SEPAR; Ações estratégicas; Diagnóstico do 3º Setor Observatório de Relações Instit.
<b>OE 19 - Aperfeiçoar a gestão dos processos, rotinas e procedimentos</b>	-	Otimização de Processos; Ações Estratégicas; Manual/ Protocolo de Gestão de Crise Segov.
<b>OE 20 - Gerar inteligência dos dados políticos do Governo Federal</b>	-	Ações estratégicas
<b>OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República</b>	-	Talento; Potencialize-se
<b>OE 27 - Aperfeiçoar os serviços e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República</b>	-	Atualização do Parque Tecnológico da SEGOV; Ações estratégicas; Integra SEGOV; Nova versão do e-Sial

Fonte: elaboração própria.

**Quadro 5** – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas da Secretaria-Geral.

<b>SECRETARIA-GERAL</b>		
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PROJETOS/AÇÕES</b>
<b>OE 1 - Fortalecer a capacidade institucional da Presidência da República.</b>	ICIN – Índice de capacidade institucional da PR.	Implantação de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
<b>OE 2 - Assegurar o alinhamento das políticas públicas à estratégia nacional para a modernização do Estado.</b>	Índice de alinhamento da PNME, Índice de gestão da política	Política Nacional de Modernização do Estado
<b>OE 10 - Assegurar a implementação da política nacional de modernização do Estado</b>	Índice de alinhamento da PNME, Índice de gestão da política	Política Nacional de Modernização do Estado
<b>OE 11 - Fortalecer o sistema de governança da Presidência da República.</b>	Indicador do Sistema de Governança da PR (iSisGovPR)	Estruturação do Plano Estratégico da SG / Estruturação do Plano Estratégico da PR
<b>OE 12 - Assegurar a universalização do acesso aos atos oficiais e acesso à informação</b>	INITEC- Índice de implementação e incremento de tecnologias, IGEO - Índice de gestão dos atos oficiais.	InCom 2.0, Projeto CodeX.
<b>OE 13 - Garantir a segurança jurídica dos atos do Presidente da República</b>	ISEJUR – Índice de Segurança Jurídica	Projeto CodeX
<b>OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República</b>	Índice de execução das ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Central de Relacionamento em Gestão de Pessoas da PR - Atendimento ao Servidor
<b>OE 26 - Aperfeiçoar os serviços logísticos e a infraestrutura física da Presidência da República</b>	Índice de execução das demandas de logísticas e infraestrutura física previstas no PAC, Índice de disponibilidade dos sistemas críticos de fornecimento de energia elétrica da PR.	Modernização do sistema de climatização, Readequação da reserva técnica do acervo dos bens históricos e artísticos da PR, Solução sustentável para captação de água para os serviços de jardinagem no Palácio do Planalto
<b>OE 27 - Aperfeiçoar os serviços e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República</b>	Acessos à INTRANET / PR, Percentual de novas demandas por sistemas entregues, Nível de maturidade de governança de TIC.	Atualização do parque computacional, Visitação pública virtual aos palácios.
<b>OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República</b>	Índice da capacidade de execução orçamentária de despesas discricionárias.	Mensuração de custos no âmbito da PR
<b>OE 29 - Fortalecer os mecanismos de controle interno, comunicação e Gestão da Presidência da República</b>	Índice de implementação das recomendações/orientações do controle interno.	Implantação do Sistema e-Aud

Fonte: elaboração própria.

**Quadro 6** – Objetivos estratégicos, indicadores, projetos/ações estratégicas do Gabinete de Segurança Institucional.

<b>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>		
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>PROJETOS/AÇÕES</b>
<b>OE 8 - Promover políticas integradas de segurança de Estado e de segurança institucional</b>	Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
	Índice de visitas técnicas aos ministérios/órgãos visando ao tratamento da informação classificada	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	Índice de Notas Técnicas de assentimento-anuência produzidas perante o número de pedidos recebidos/ano Índice de Notas Técnicas de manifestação produzidas perante o número de pedidos recebidos/ano Índice de acionamento do Gabinete de Crise	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Número de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)
<b>OE 9 - Fortalecer a cultura e as condições necessárias para garantia da soberania e para a promoção dos interesses nacionais</b>	Campanhas de esclarecimento	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)
	Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
	Número de reuniões colegiadas da CREDEN/ano Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos)	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)
		Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	

		Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PIF)
<b>OE 18 - Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional</b>	Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
<b>OE 21 - Potencializar ações de assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional</b>	Número de reuniões plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - CDPNB	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro
	Número de reuniões plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro - CDPEB	Formulação e desenvolvimento de políticas e estratégias de longo prazo
	Número de Notas Técnicas totais de assentimento-anuência-manifestação perante o total de pedidos recebidos/ano	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
<b>OE 22 - Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e inovação</b>	Taxa de migração dos aplicativos próprios	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
<b>OE 23 - Aperfeiçoar a gestão de inteligência do Estado</b>	Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC) Índice de difusão de Relints – SISBIN (IDR)	Ações de Inteligência
<b>OE 24 - Intensificar os mecanismos de proteção da PR e de outras instituições do Estado</b>	Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Índice de incidentes cibernéticos resolvidos	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
<b>OE 25 - Aprimorar a gestão de pessoas com foco nas competências necessárias à Presidência da República</b>	Índice de capacitação de servidores	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
	Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR	-

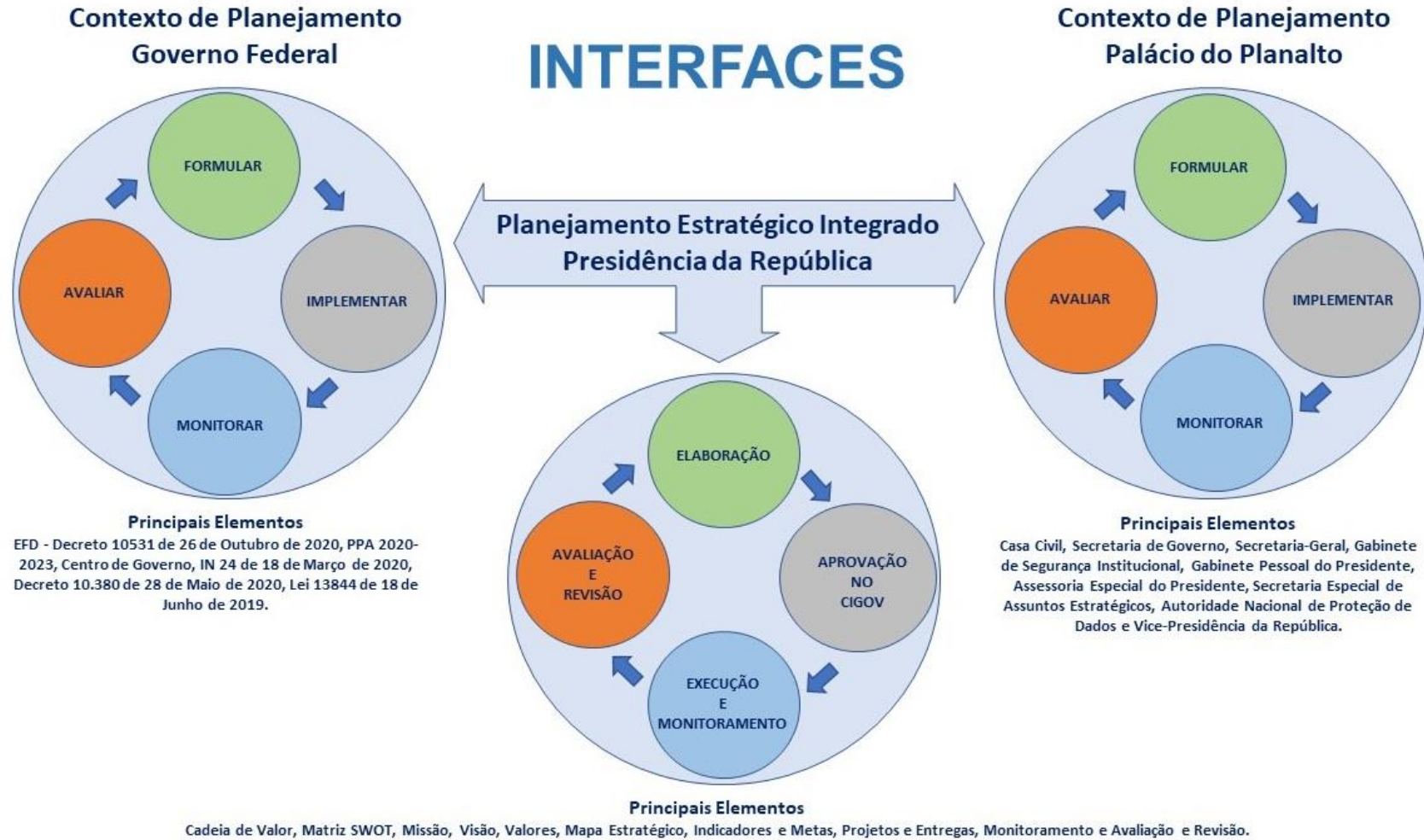
<b>OE 26 - Aperfeiçoar os serviços logísticos e a infraestrutura física da Presidência da República</b>	Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras)	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares e Outras Autoridades.
<b>OE 27 - Aperfeiçoar os serviços de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação da Presidência da República</b>	Índice de produtos cartográficos produzidos/ ano pelo GSI/PR Índice de demandas de serviços de tecnologia da informação relacionadas com produção de geoinformação/ geoprocessamento atendidas/ano pelo GSI/PR	
<b>OE 28 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com foco em resultados da Presidência da República</b>	Taxa de execução do orçamento	Todos os projetos do GSI
<b>OE 29 - Fortalecer os mecanismos de controle interno, comunicação e Gestão da Presidência da República</b>	Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal	Obs.: coordenação realizada pela ASPAE para acompanhar todos Projetos do GSI
	Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica	

Fonte: elaboração própria.

Os quadros que se apresentam incompletos quanto aos indicadores e/ou projetos/ações referem-se a planos que estão sendo concluídos ou revistos pelas unidades PR.

## 5.8 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

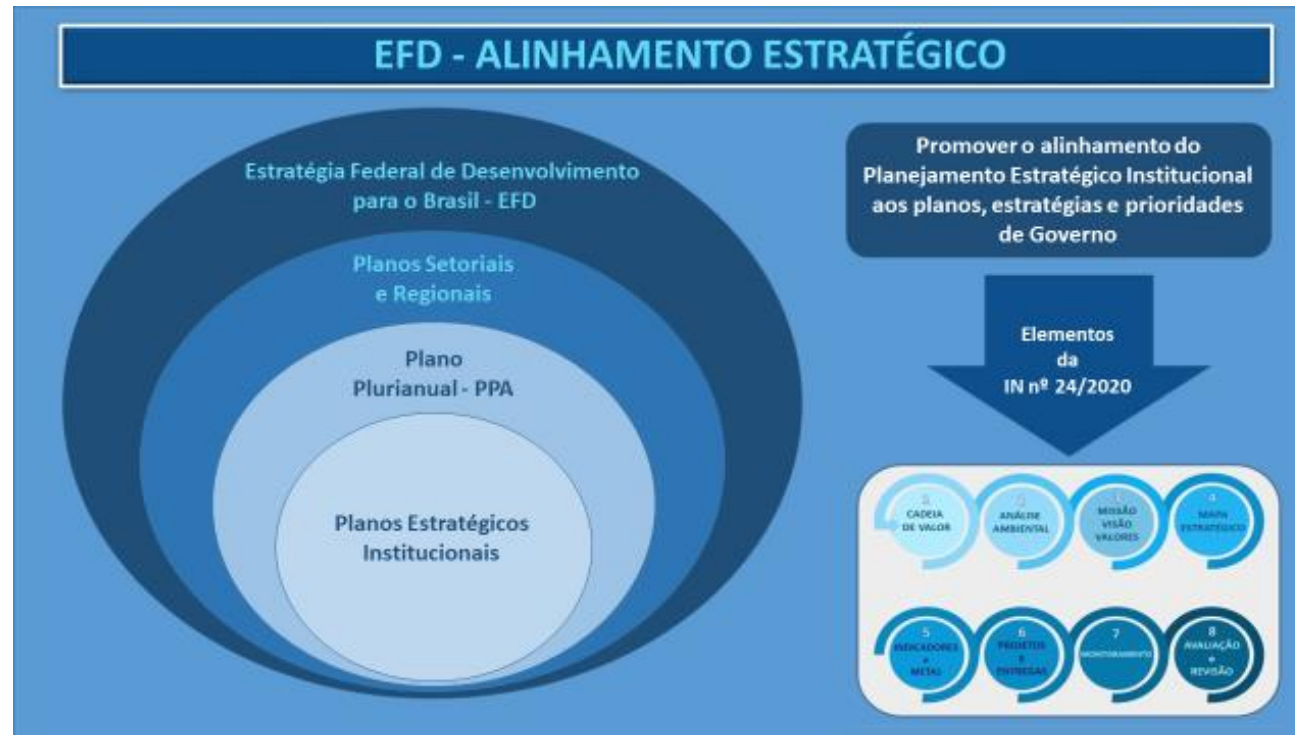
Os planejamentos estratégicos organizacionais deverão ser elaborados em consonância com os direcionadores estratégicos expressos na Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD), nos planos setoriais e, principalmente, no Plano Plurianual (PPA). Esses planos e estratégias, que alcançam a transversalidade e a multisetorialidade das políticas públicas, antecedem e são insumos do planejamento estratégico institucional. O alinhamento e a coordenação entre esses planos diminuem a assimetria de informações e reduzem os custos de agência, aumentando a eficiência e a eficácia da ação governamental.



**Figura 11** – Interfaces do Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República.  
Fonte: elaboração própria.

### 5.8.1 Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD

Conforme o Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD no período de 2020 a 2031 apresenta diretrizes e orientações que devem ser consideradas para o alinhamento dos Planos Setoriais e Regionais, o Plano Plurianual – PPA e também os Planos Estratégicos Institucionais. Em seu Art. 2º, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices-chave e as metas-alvo.



**Figura 12** – Alinhamento Estratégico com a EFD.  
Fonte: elaboração própria.

As revisões dos planos estratégicos institucionais devem harmonizar o Planejamento Estratégico Institucional com o PPA, Planos Setoriais e com a visão de futuro contida na EFD 2020-2031.

O Planejamento Estratégico Integrado da Presidência da República 2021-2023 considerou as diretrizes, desafios e orientações relacionadas a cada casa palaciana, como detalhado a seguir.

**Quadro 7** – Alinhamento Estratégico das casas palacianas com os eixos e desafios da EFD.

<b>ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO – EFD</b>			
<b>UNIDADE PR</b>	<b>EIXO INSTITUCIONAL - DIRETRIZ</b>	<b>DESAFIO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
<b>CASA CIVIL</b>	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.	DESAFIO 2.3.1: melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incorporar ao processo decisório as práticas de avaliação periódica de eficácia e efetividade das políticas públicas e dos subsídios, tais como benefícios tributários, financeiros e creditícios, realizados diretamente ou por meio de empresas estatais;</li> <li>Qualificar as indicações dos dirigentes do setor público, principalmente nas agências regulatórias e nas empresas estatais, por meio de critérios de seleção objetivos e transparentes;</li> <li>Reforçar a convergência entre as diretrizes setoriais formuladas pelos conselhos nacionais das políticas públicas;</li> <li>Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.</li> </ul>
		DESAFIO 2.3.3: garantir a soberania e promover os interesses nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuar nos fóruns internacionais com vistas a incrementar a participação brasileira no processo decisório internacional;</li> <li>Aprofundar a participação em organismos internacionais que contribuam para aumentar a eficiência do Estado brasileiro e consolidar altos padrões internacionais de regulação econômica;</li> <li>Aprofundar o relacionamento com países da Europa, da América do Norte e da Ásia que ocupam posição influente no cenário internacional;</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>Diversificar as parcerias internacionais com os países africanos, asiáticos e do Oriente Médio.</li> </ul>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.	DESAFIO 2.3.1: melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais;</li> <li>Aprimorar e incentivar mecanismos de coordenação e cooperação federativa que contemplem o compartilhamento das responsabilidades e a cooperação entre os entes na elaboração e execução de funções públicas de interesse comum (governança multinível), ensejando economias de escopo e de escala e redução dos custos;</li> <li>Aperfeiçoar os mecanismos institucionais de decisão, diálogo e negociação sobre a transferência de recursos e a execução de programas entre os entes federativos.</li> </ul>
		DESAFIO 2.3.2: ampliar a Competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li> </ul>
		DESAFIO 2.3.3: garantir a soberania e promover os interesses nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer a coordenação, a troca de informações e a atuação integrada dos sistemas de inteligência e de alerta, interna e externamente, em especial com países do entorno estratégico brasileiro, consolidando a atuação coordenada interagências e entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.</li> </ul>
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.	DESAFIO 2.3.1: melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Remodelar a política de gestão e desempenho de pessoal do Estado, com vistas ao aumento da eficiência e da efetividade dos serviços públicos e à redução de despesas;</li> <li>Digitalizar e desburocratizar serviços públicos para garantir o pleno exercício da cidadania;</li> <li>Identificar e difundir boas práticas de governança de programas e instituições públicas;</li> <li>Otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos estatais;</li> <li>Aprimorar os mecanismos de transparência, de prestação de contas, de gestão de integridade,</li> </ul>

			<p>Riscos e controles internos e de participação e controle social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o processo de planejamento estratégico governamental com vistas ao melhor direcionamento, à convergência das ações de Estado e à integração de suas funções estruturantes;</li> <li>Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.</li> </ul>
		<p>DESAFIO 2.3.2: ampliar a Competitividade do Brasil de forma a se aproximar das economias desenvolvidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.</li> </ul>
<p><b>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b></p>	<p>Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.</p>	<p>DESAFIO 2.3.1: melhorar a governança do setor público, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos estatais;</li> <li>Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.</li> </ul>
		<p>DESAFIO 2.3.2: garantir a soberania e promover os interesses nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundar a participação em organismos internacionais que contribuam para aumentar a eficiência do Estado brasileiro e consolidar altos padrões internacionais de regulação econômica;</li> <li>Intensificar a cooperação fronteiriça e interagências nacionais e internacionais em duas vertentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>I - expansão e integração das infraestruturas logística e energética; e</li> <li>II - combate ao crime organizado transnacional, para assegurar um ambiente seguro aos cidadãos brasileiros;</li> </ul> </li> <li>Fortalecer o desenvolvimento e a difusão de tecnologias críticas, sobretudo dos setores nuclear, aeroespacial e cibernético e promover intercâmbio e parcerias com outras nações detentoras de conhecimentos de interesse do País.</li> </ul>

		<p>DESAFIO 2.3.3: garantir a soberania e promover os interesses nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver capacidades nacionais de defesa, observado o disposto na Política Nacional de Defesa - PND e na Estratégia Nacional de Defesa - END, com destaque para as capacidades de coordenação e controle, de gestão da informação e de mobilização;</li><li>• Efetuar intercâmbio e parcerias com outros países detentores de tecnologias de interesse;</li><li>• Fortalecer estratégias, estruturas e processos relacionados com a biossegurança;</li><li>• Fortalecer a coordenação, a troca de informações e a atuação integrada dos sistemas de inteligência e de alerta, interna e externamente, em especial com países do entorno estratégico brasileiro, consolidando a atuação coordenada interagências e entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e</li><li>• Adequar os meios e métodos de vigilância sobre o território nacional, incluída a Zona Econômica Exclusiva, a plataforma continental, o espaço exterior sobrejacente e o espaço cibernético, entre outras áreas de interesse.</li></ul>
--	--	--	--

Fonte: elaboração própria.

## 5.8.2 Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e determina que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional elaborem ou atualizem seus Planos Estratégicos Institucionais de forma alinhada ao PPA 2020-2023, assim como aos demais instrumentos de planejamento governamental. O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para um período de 4 anos, sendo organizado por programas que fazem a conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA (BRASIL, 2020c). O alinhamento do PPA com o plano estratégico institucional é fundamental para o fortalecimento da governança pública (BRASIL, 2019c).

O alinhamento entre os objetivos estratégicos da PR e as diretrizes do PPA 2020-2023, incluindo 2 programas finalísticos vinculados a esta instituição, estão demonstrados conforme a seguir.

**Quadro 8** – Alinhamento estratégico com o PPA 2020-2023.

Objetivos Estratégicos PR	Alinhamento - Diretrizes PPA 2020/2023
OE 1: Fortalecer a <b>capacidade institucional</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.</b>
OE 2: Assegurar o alinhamento das políticas públicas à estratégia Nacional para a <b>modernização do Estado</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, <b>da modernização do Estado e da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 3: Fortalecer as <b>ações do Centro de Governo</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e <b>promoção</b> da produtividade da <b>estrutura administrativa do Estado</b> . III - <b>a articulação e a coordenação com os entes federativos</b> , com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados: a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e b) mecanismos de monitoramento e avaliação; IV - <b>a eficiência da ação do setor público</b> , com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia.
OE 4: Aperfeiçoar a <b>análise, articulação e monitoramento das ações governamentais</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e <b>promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> . III - <b>a articulação e a coordenação com os entes federativos</b> , com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados: a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e b) <b>mecanismos de monitoramento e avaliação</b> ; IV - <b>a eficiência da ação do setor público</b> , com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia.
OE 5: Fortalecer o <b>Pacto Federativo</b> e alinhar as <b>necessidades da sociedade</b> e as <b>políticas de governo</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, <b>transparência da ação estatal</b> , digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado. III - <b>a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais</b> , combinados: a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e b) mecanismos de monitoramento e avaliação.
OE 6: <b>Comunicar ações de governo</b> de forma <b>transparente, rápida e acessível</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, <b>transparência da ação estatal</b> , digitalização de serviços governamentais e <b>promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> .
OE 7: Fortalecer o <b>relacionamento institucional</b> entre o <b>Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.

Objetivos Estratégicos PR	Alinhamento - Diretrizes PPA 2020/2023
OE 8: Promover <b>políticas integradas de segurança de Estado e de segurança institucional</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado. XVII - o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, <b>consideradas as vertentes de defesa nacional</b> , as relações exteriores e <b>a segurança institucional</b> .
OE 9: Fortalecer a cultura e as condições necessárias para garantia da <b>soberania</b> e para a promoção dos <b>interesses Nacionais</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: XVII - <b>o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional</b> , as relações exteriores e <b>a segurança institucional</b> .
OE 10: Assegurar a implementação da <b>Política Nacional de Modernização do Estado</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, <b>da modernização do Estado e da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 11: Fortalecer o <b>sistema de Governança</b> da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, <b>transparência da ação estatal</b> , digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 12: Assegurar a universalização do acesso aos atos oficiais e <b>acesso à informação</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, <b>transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade</b> da estrutura administrativa do Estado.
OE 13: Garantir a <b>segurança jurídica</b> dos atos do Presidente da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, <b>com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 14: Fortalecer a promoção do <b>voluntariado</b> e a <b>inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: III - <b>a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais</b> , combinados: a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e b) mecanismos de monitoramento e avaliação. VIII - <b>a promoção e defesa dos direitos humanos</b> , com foco no amparo à família; IX - <b>o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais</b> .
OE 15: <b>Integrar políticas públicas</b> nacionais aos <b>padrões da OCDE</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 16: <b>Monitorar os programas, projetos e ações prioritárias</b> da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado. III - <b>a articulação e a coordenação com os entes federativos</b> , com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados: a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e b) <b>mecanismos de monitoramento e avaliação</b> .

Objetivos Estratégicos PR	Alinhamento - Diretrizes PPA 2020/2023
OE 17: Fortalecer a <b>análise de mérito das propostas e posicionamentos legislativos</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, <b>com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 18: Fortalecer a <b>articulação institucional e a representatividade internacional</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 19: Aperfeiçoar a <b>gestão dos processos, rotinas e procedimentos</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e da gestão pública federal, <b>com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 20: Gerar <b>inteligência dos dados políticos</b> do Governo Federal	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal, com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 21: Potencializar ações de <b>assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal</b> , com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado. XVII - <b>o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a segurança institucional.</b>
OE 22: Aperfeiçoar a <b>gestão do conhecimento e inovação</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal, com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 23: Aperfeiçoar a <b>gestão de inteligência do Estado</b>	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal, com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.
OE 24: Intensificar os <b>mecanismos de proteção</b> da PR e de outras instituições de Estado.	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - <b>o aprimoramento</b> da governança, da modernização do Estado e <b>da gestão pública federal, com eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado. XVII - o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a <b>segurança institucional.</b>

Objetivos Estratégicos PR	Alinhamento - Diretrizes PPA 2020/2023
OE 25: Aprimorar a <b>gestão de pessoas</b> com foco nas competências necessárias à Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com <b>eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da <b>produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> .
OE 26: Aperfeiçoar os <b>serviços logísticos e a infraestrutura física</b> da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com <b>eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da <b>produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> ;
OE 27: Aperfeiçoar os <b>serviços e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação</b> da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com <b>eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da <b>produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> ; IV - a eficiência da ação do setor público, com a <b>valorização da ciência e tecnologia</b> e redução da ingerência do Estado na economia.
OE 28: Aprimorar a <b>gestão orçamentária e financeira</b> com foco em resultados da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com <b>eficiência administrativa</b> , transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e <b>promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado</b> ; II - a busca contínua pelo <b>aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas</b> que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas.
OE 29: Fortalecer os mecanismos de <b>controle interno, comunicação e Gestão</b> da Presidência da República	Lei 13.971, de 27/12/2019 - Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023: I - o <b>aprimoramento da governança</b> , da modernização do Estado e da <b>gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal</b> , digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado.

Fonte: elaboração própria.



**Quadro 9** – Alinhamento estratégico com o PPA 2020-2023 – Programas Finalísticos (Secretaria-Geral).

## Alinhamento Objetivos Estratégicos e PPA 2020-2023 Programas Finalísticos

### PROGRAMA: 2201 - Brasil Moderniza

**Diretriz:** 04 - Eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia

**Órgão Responsável:** Presidência da República

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021 (mil R\$)	Valor 2022-2023 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>161.194</b>	<b>71.590</b>	<b>108.264</b>
Despesas Correntes	84.585	65.325	102.198
Despesas de Capital	76.609	6.265	6.067
<b>Valores Globais</b>	<b>161.194</b>	<b>71.590</b>	<b>108.264</b>
	<b>341.049</b>		

**OBJETIVO:** 1212 - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

**META:** 051K - Melhorar o Índice de Modernização (IM) para 85% nos próximos quatro anos.

**Unidade de medida:** Percentual

**Descritor de desempenho:** Índice de Modernização

**Linha de base:** 60,01

**Data de referência:** 31/01/2019

**Valor previsto ao final do PPA:** 85,00

OE 2: Assegurar o alinhamento das políticas públicas à estratégia nacional para a modernização do Estado

OE 10: Assegurar a implementação da Política Nacional de Modernização do Estado

**Responsável:  
Secretaria-Geral**

Fonte: elaboração própria.

**Quadro 10** – Alinhamento estratégico com o PPA 2020-2023 – Programas Finalísticos (Gabinete de Segurança Institucional).

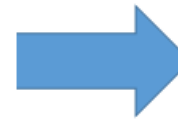
## Alinhamento Objetivos Estratégicos e PPA 2020-2023 Programas Finalísticos

### PROGRAMA: 4002 - Segurança Institucional

**Diretriz:** 17 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a segurança institucional

**Órgão Responsável:** Presidência da República

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021 (mil R\$)	Valor 2022-2023 (mil R\$)
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>142.503</b>	<b>121.044</b>	<b>217.590</b>
Despesas Correntes	83.627	79.098	146.830
Despesas de Capital	58.876	41.946	70.760
<b>Valores Globais</b>	<b>142.503</b>	<b>121.044</b>	<b>217.590</b>
		<b>481.136</b>	



**OE 9: Proteção do Estado e Salvaguarda dos Interesses Nacionais**

**OE 21: Potencializar ações de assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional**



**Responsável:  
Gabinete de Segurança  
Institucional**

**OBJETIVO:** 1205 - Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

**META:** 050M - Elevar o nível de Segurança Institucional mantendo a soberania, salvaguardando os interesses nacionais e garantindo a segurança do Estado e da Sociedade.

Fonte: elaboração própria.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de um Plano Estratégico Integrado da Presidência da República, realizada por servidores da instituição, foi percebida como uma grande oportunidade de reflexão, alinhamento e melhorias nos processos de planejamento, além de fortalecer as práticas dentro do contexto da governança.

A aplicação da metodologia utilizada na realização desse trabalho – consolidação e síntese – tem caráter inédito na administração pública. Além disso, a escolha da metodologia considerou que os planos estratégicos das unidades da PR foram elaborados separadamente e estão em execução, com projetos em andamento.

O Plano Estratégico Integrado da Presidência da República contou com a validação de todas as unidades envolvidas e foi resultado de um trabalho de construção coletiva.

Para o ano de 2022, há previsão de revisões que incluem melhorias que podem ser necessárias para equalizar os registros das unidades no Planejamento Estratégico Integrado da PR, principalmente no que diz respeito aos indicadores e projetos relacionados aos objetivos estratégicos. Além disso, será iniciada a etapa de monitoramento do planejamento estratégico integrado.

O planejamento estratégico é uma ferramenta fundamental para viabilizar o monitoramento da estratégia e o alcance dos objetivos organizacionais, devendo ser realizado de forma contínua e com a participação e o envolvimento de todas as unidades da PR, essenciais no cumprimento da missão precípua da Presidência da República.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Seção 1, p. 3.

**BRASIL.** Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República, remaneja cargos em comissão, funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jan. 2019a. Seção 1 - Extra, p. 1.

**BRASIL.** Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2019b. Seção 1, p. 4.

**BRASIL.** Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2019c. Seção 1, p. 1.

**BRASIL.** Secretaria-Geral da Presidência da República. Relatório de Gestão da Presidência da República: 2020. Brasília, DF: PR, 2020a.

**BRASIL.** Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex, Administração, 2020b. 242p.

**BRASIL.** Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica. v. 1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1. 2020c.

**BRASIL.** Decreto nº 10.244, de 13 de fevereiro de 2020. Subordina a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos diretamente ao Presidente da República e transfere competências da Assessoria Especial do Presidente da República para a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 fev. 2020d. Seção 1, p. 2.

**BRASIL.** Ministério da Economia. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 abr. 2020e. Seção: 1, p. 79.

**BRASIL.** Decreto nº 10.380, de 28 de maio de 2020. Altera o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mai. 2020f. Edição: 101-B. Seção 1 - Extra, p. 4.

**BRASIL.** Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2020g. Seção 1, p. 6.

**BRASIL.** Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 out. 2020h. Seção 1, p. 3.

**BRASIL.** Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020. Institui o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 dez. 2020i. Seção 1, p. 3.

**FNQ – Fundação Nacional da Qualidade.** Cadernos compromisso com a excelência. Introdução ao Modelo de Excelência da Gestão (MEG) / Fundação Nacional da Qualidade. – São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2008 – (Série Cadernos – Compromisso com a Excelência).

**PLANO**  
**ESTRATÉGICO INTEGRADO**  
**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**2021 - 2023**

SECRETARIA-GERAL  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

[www.gov.br/secretariageral](http://www.gov.br/secretariageral)